



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Conselho do *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 25, DE 14 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 14 de junho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a execução de atividades presenciais ou híbridas nos Estágios de Docência Obrigatórios do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza: Biologia e Química, nas escolas das redes pública municipal ou estadual, nos termos do processo nº 23368.000182/2021-98.

Parágrafo único: O estudante deverá requerer expressamente a execução de atividades presenciais ou híbridas nos estágios de docência e comprovar vacinação prévia com pelo menos uma dose do imunizante contra a COVID-19.

Art.2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Presidente do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS

* A via original estará disponível para consulta junto à Secretaria do CONCAMP.